



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 13434 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 24/10/13
M 13/17
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meios-fios na QSE 13 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meios-fios na QSE 13 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13434, 2013
Folha N° 01-4P

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meios-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Outubro 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 13434/2013
Folha Nº 02-49